



ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL

Conselho Regional de Psicologia da 9ª Região

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e dez minutos, realizou-se a 6ª Reunião da Comissão Regional Eleitoral (CRE), conduzida em formato híbrido, com participação presencial e pela plataforma “Zoom”. A sessão foi iniciada pela assessora jurídica do CRP-09, Sra. Bruna dos Reis Aquino, que procedeu à abertura da sala virtual. Estiveram presentes na reunião os membros da comissão: os psicólogos Rodrigo Carvalho do Rego Barros (CRP 09/6793) e Aristóteles Mesquita de Lima Netto (CRP 09/6879), a presidenta da comissão, psicóloga Kaline Oliveira da Cunha Pessoa (CRP 09/8053), e, presencialmente nas dependências do Conselho, a psicóloga Waluzia Miranda Flores (CRP 09/0983). No início dos trabalhos, foi informado que a reunião seria gravada, com a anuência expressa de todos os participantes. Em seguida, a assessora jurídica Bruna Aquino se retirou da reunião, para que a comissão desse prosseguimento à pauta. A pauta da reunião consistiu na síntese do movimento do processo eleitoral desde o início do prazo para divulgação institucional do material de campanha das chapas, na aprovação do edital das chapas homologadas e na análise e deliberação a respeito do requerimento aberto por uma das chapas concorrentes. Foi perguntado à comissão se havia algo a ser acrescentado à pauta, não havendo manifestações. A presidenta deu início ao primeiro ponto, apresentando os seguintes acontecimentos: envio do ofício às chapas no dia 01 de julho de 2025, com orientações sobre o envio e publicação do material de divulgação institucional, com prazos deliberados pela comissão em conjunto com a assessoria jurídica e equipe de mídias do CRP-09; realização de reunião com as encabeçadoras das chapas no dia 08 de julho de 2025, com o objetivo de instrução sobre o processo de postagem no sistema e-chapas, na qual foi apresentado vídeo orientativo e houve espaço para esclarecimento de dúvidas; requerimentos abertos por chapas relatando possível inconsistência no processo de postagem do material da segunda semana de divulgação no sistema e-chapas, os quais foram enviados à equipe técnica especializada, que, após reuniões com as encabeçadoras no mesmo dia, realizou a verificação e solucionou as demandas apresentadas. A presidenta informou que esse foi o panorama do movimento desde o início do prazo para a divulgação e questionou se havia dúvidas ou manifestações, não havendo registros. No segundo momento da reunião, foi apresentado o modelo de edital de apresentação das chapas homologadas, a ser ajustado com os dados das chapas regionais. Foi debatido se a publicação no Diário Oficial deveria conter apenas o extrato do edital ou seu conteúdo na íntegra. Após análise, optou-se por sua publicação integral, a fim de garantir transparência e total disponibilidade das informações à categoria. Na sequência, foi iniciado o último ponto da pauta, referente ao requerimento nº 130402, aberto por uma das chapas. Em síntese, a chapa requerente apontou suposto descumprimento, por parte da chapa concorrente, ao Regimento Eleitoral. A presidenta relatou que, ao receber o requerimento, consultou a Comissão Eleitoral Regular (CER) e a Comissão de Ações Afirmativas e Heteroidentificação (CAAH) sobre a existência de diretrizes específicas sobre o tema no regimento eleitoral ou em outros documentos oficiais. A resposta foi de que não havia previsão regimental, mas que seria uma recomendação importante a ser considerada. À CRE caberia avaliar a questão com base na análise dos documentos oficiais e conforme os princípios de isonomia e autonomia da comissão. Também foi consultada a assessoria jurídica, que se posicionou de forma semelhante, não apontando impedimentos regimentais à questão. O psicólogo Aristóteles solicitou que denúncias semelhantes sejam encaminhadas à CRE com antecedência, para que haja tempo hábil para análise antes das reuniões, além de defender que a CRE deve ser previamente

CRP09 - Conselho Regional de Psicologia 9ª Região

Av. T-2 nº 803, Setor Bueno, Goiânia/GO

Fone: (62) 3253-1785

www.crp09.org.br



consultada antes de qualquer comunicação com outras instâncias. Quanto ao envio prévio dos requerimentos, houve consenso e acolhimento unânime da sugestão. Sobre as consultas feitas, a presidenta esclareceu que foram legítimas e visaram compor o quadro normativo necessário para fundamentar a decisão da comissão. Na sequência, a presidenta solicitou que cada membro se manifestasse sobre o requerimento. O psicólogo Aristóteles observou que, na atividade institucional do próprio CRP, não há padronização da questão requerida, devendo esse fator ser considerado. A psicóloga Walluzia concordou com esse entendimento. O psicólogo Rodrigo considerou que, embora não haja previsão expressa no regimento, poderia ser adotada medida pedagógica. A presidenta então compartilhou sua posição, destacando que, na ausência de norma regimental, não haveria como aplicar sanção formal à chapa, mas que havia uma orientação institucional clara emitida pela CRE e alinhada à Comissão Eleitoral Regular. Defendeu que a decisão da CRE deve se basear nos documentos que regem o processo, garantindo lisura e coerência. Como encaminhamento, foi proposta uma medida reparadora, com base no princípio da equidade: a chapa requerente seria ressarcida da desvantagem; a chapa concorrente, por sua vez, receberia medida corretiva. A proposta foi lida e submetida à apreciação da comissão. A psicóloga Walluzia manifestou-se favorável sem ajustes; o psicólogo Rodrigo também se posicionou a favor, apenas ponderando que a chapa requerente poderia optar por não usar o espaço reparado. A presidenta esclareceu que cabe à comissão apenas garantir a equidade da oferta, independentemente do uso pela chapa. O psicólogo Aristóteles se manifestou contrário, demonstrando preocupação com o risco de a medida abrir precedentes para outras situações semelhantes. A presidenta respondeu que cada caso será analisado de forma particular. A proposta foi aprovada por maioria, com três votos a favor e um contrário. Encerradas as deliberações, foi perguntado se havia outros assuntos a tratar, não havendo manifestações. A reunião foi encerrada às dez horas e treze minutos. A presente ata foi lavrada por mim, Kaline Oliveira da Cunha Pessoa, presidenta da comissão, e segue abaixo assinada por todos os presentes.

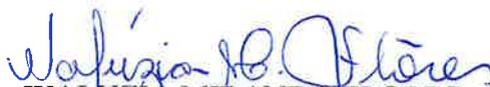
Documento assinado digitalmente
gov.br KALINE OLIVEIRA DA CUNHA PESSOA
Data: 08/09/2025 14:38:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KALINE OLIVEIRA DA CUNHA PESSOA
CRP 09/8053
Presidenta da Comissão

Documento assinado digitalmente
gov.br ARISTOTELES MESQUITA DE LIMA NETTO
Data: 16/08/2025 08:51:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


RODRIGO CARVALHO DO REGO BARROS
CRP 09/6793

ARISTÓTELES MESQUITA DE LIMA NETTO
CRP 09/6879


WALUZIA MIRANDA FLORES
CRP 09/0983